



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ICB**  
Av. Itália Km 8 – Rio Grande – RS – Brasil fone/fax: 53-3233.6633  
icb@furg.br



**PROGRAMA E PESO DAS PROVAS DE ACORDO COM DELIBERAÇÃO 77/2015 DO COEPEA**

- I- Prova escrita, Prova didática (peso 5) (se for a prova escrita e didática)
- II- Exame de títulos (peso 5)

**PROGRAMA DO CONCURSO**  
**(Anatomia Vegetal)**

**Pontos Concurso Anatomia Vegetal**

1. Técnicas empregadas no estudo da anatomia de plantas e sua contribuição nos estudos de taxonomia e sistemática vegetal;
2. Estruturas secretoras: aspectos estruturais, funcionais, ecológicos e taxonômicos;
3. Parede celular: aspectos estruturais, bioquímicos e moleculares;
4. Embriogênese e Meristemas – diferenciação celular: aspectos funcionais e citológicos;
5. Tecidos de revestimento: abordagem ontogenética, estrutural, funcional e comparativa entre plantas terrestres e aquáticas;
6. Tecidos fundamentais: abordagem ontogenética, estrutural, funcional e comparativa entre plantas terrestres e aquáticas;
7. Tecidos vasculares: abordagem ontogenética, estrutural, funcional, evolutiva e comparativa entre plantas terrestres e aquáticas;
8. Anatomia da folha: ontogenia, estrutura, diversidade e implicações ecológicas, evolutivas e funcionais em plantas terrestres e aquáticas;
9. Anatomia de raiz e caule: estrutura primária e secundária, diversidade funcional em plantas terrestres e aquáticas.
10. Anatomia das estruturas reprodutivas das espermatófitas (flor, fruto e semente): abordagem ontogenética, funcional e evolutiva;
11. Anatomia ecológica: adaptações morfoanatômicas às diferentes condições ambientais;

## **TABELA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS**

**(Somente serão considerados os títulos relativos à área do concurso)**

### **I – GRAUS ACADÊMICOS – Até o máximo de 5 (cinco) pontos.**

- a) Curso de Especialização (mínimo de 360 h de duração) – 0,5 ponto.
- b) Residência – 1,0 ponto.
- c) Curso de Mestrado – 2,0 pontos.
- d) Curso de Doutorado – 5,0 pontos.

### **II – EXPERIÊNCIA DOCENTE – Até o máximo de 2 (dois) pontos.**

- a) Magistério de ensino fundamental ou médio (0,013 ponto por semestre de efetivo exercício) – até 0,13 ponto.
- b) Magistério Superior (0,096 ponto a cada 60 h de efetivo exercício) – até 0,96.
- c) Orientação de iniciação científica concluída (0,01 ponto por orientação) – até 0,04 ponto.
- d) Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação (0,03 ponto por orientação) – até 0,09 ponto.
- e) Orientação de Mestrado concluída (0,1 ponto por orientação) – até 0,2 ponto.
- f) Orientação de Doutorado concluída (0,2 ponto por orientação) – até 0,4 ponto.
- g) Co-orientação de Mestrado concluída (0,03 ponto por orientação) – até 0,06 ponto.
- h) Co-orientação de Doutorado concluída (0,06 ponto por orientação) – até 0,12 ponto.

### **III – PRODUÇÃO CIENTÍFICA – Até o máximo de 2 (dois) pontos.**

- a) Apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Jornadas, Mostras Coletivas ou similares (0,01 ponto por trabalho) – até 0,06 ponto.
- b) Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos com fator de impacto entre 0,7 (inclusive) e 1,349 (inclusive) (0,12 ponto por artigo) e com fator de impacto igual ou maior que 1,35 (0,24 ponto por artigo), conforme a versão atual publicada pelo “Journal Citation Reports – JCR do Institute for Scientific Informations – ISI”. Artigos publicados com fator de impacto menor que 0,7 ou em periódicos indexados em outra base de dados (0,06 ponto por artigo) – até 1,4 pontos.
- c) Livro publicado com ISBN (0,3 ponto por livro) – até 0,3 ponto;
- d) Capítulo publicado em livro com ISBN (0,05 ponto por capítulo) – até 0,1 ponto;
- e) Revisão de artigos científicos em periódicos especializados (0,01 ponto por revisão) – até 0,06 ponto.
- f) Participação em corpo editorial de periódico científico (0,01 ponto por semestre) – até 0,02 ponto.
- g) Registro de patente ou desenvolvimento de software (0,03 ponto por produto) – até 0,06 ponto.

### **IV – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO DOCENTE, OUTRAS ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS, ATIVIDADES EXTENSIONISTAS, ATIVIDADES LITERÁRIAS OU ARTÍSTICAS – Até o máximo de 1 (um) ponto.**

- a) Experiência administrativa em educação (0,03 ponto por semestre) – até 0,15 ponto.
- b) Experiência técnica com vínculo empregatício (0,06 ponto por semestre) – até 0,3 ponto.



- c) Consultorias e serviços técnicos prestados (0,015 ponto por atividade) – até 0,15 ponto.
- d) Estágio de Pós-Doutorado (no mínimo 6 meses) (0,2 ponto por estágio) – até 0,2 ponto.
- e) Atividades de extensão relacionadas com a área do concurso (0,01 ponto por 40 h de atividade) – até 0,1 ponto.
- f) Participação em banca examinadora de monografia ou trabalho de conclusão de curso (0,01 ponto por banca) – até 0,04 ponto.
- g) Participação em banca de examinadora de dissertação de mestrado ou tese de doutorado (0,02 ponto por banca) – até 0,06.

